Assinado digitalmente
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
13/04/2023 - 11:58:07

LEI Nº 1.542/2023

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se **"ELVIRA PERIM ALTOÉ",** a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Pedro Altoé, nº. 84, bairro Vila da Mata, Venda Nova Do Imigrante/ES.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de abril de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://canal.bpms.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3600360038003600370050000000000000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2d9abfc2647b6a46c772304376c2b5b